

**PORTARIA N° 489, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Designar gestor das parcerias do Editais de Chamamento n°s 001-2022; 002-2022; 003-2022; 008-2022; 001-2023; 002-2023; 004-2023; 005-2023 e 006-2023 do CAU/PR e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, do Regimento Geral do CAU/BR, Regimento Interno do CAU/PR e demais legislações vigentes sobre a matéria;

Considerando os editais de chamamento público n°s 001-2022; 002-2022; 003-2022; 008-2022; 001-2023; 002-2023; 004-2023; 005-2023 e 006-2023 do CAU/PR, fundamentados nas Leis Federais n° 13.019/2014, 12.378/2010, 11.888/2008 e Decreto n° 8.726/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, conforme os editais de chamamento público n°s 001-2022; 002-2022; 003-2022; 008-2022; 001-2023; 002-2023; 004-2023; 005-2023 e 006-2023 do CAU/PR o servidor **ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE** para atuar como gestor das parcerias.

Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Arq. Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2